

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EMOP 2019

1- APRESENTAÇÃO.

A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP é uma empresa pública da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro e regida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 39, de 24 de março de 1975, no Decreto n.º 81, de 06 de maio de 1975 e por seus Estatutos, observadas, no que for aplicável, as disposições da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São objetivos da EMOP, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro:

- Planejar, projetar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela contratados:
- a) Com exclusividade, as obras de construção, ampliação, reforma e manutenção, de prédios públicos de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, cuja atividadefim não esteja compreendida no âmbito da Engenharia;
- A pedido dos interessados, as obras de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública, independentemente da natureza de sua atividade-fim, inclusive as relativas à manutenção dos prédios públicos;
- Por solicitação das prefeituras municipais, e mediante convênio com elas celebrado, as obras de interesse municipal;
- Projetar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela contratados, as obras de geotécnica de responsabilidade do Estado;
- Observada a competência exclusiva dos órgãos e entidades de Administração Pública Estadual e Municipal;
- d) Diretamente, ou mediante contrato ou convênio, elaborar e executar projetos finais de engenharia de obras e urbanização;
- Realizar atividades de assistência técnica às administrações municipais na elaboração de projetos de obras e serviços urbanos ou promover sua formulação através de convênio ou contrato;
- f) Prestar serviços de assessoramento, consultoria, gerenciamento e fiscalização de projetos e de obras;
- Coordenar e supervisionar a execução de serviços e funções públicas de interesse comum de municípios, promovendo sua unificação, implantação e operação, podendo, para isso, constituir consórcios e delegar competência a órgãos e entidades públicos e privados, regionais, locais e setoriais;
- Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para as obras públicas e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes;
- Promover a pesquisa de materiais e métodos visando ao aprimoramento da tecnologia das construções;



- Proceder a vistorias, avaliações e perícias em prédios públicos ou particulares, nos casos de interesse da Administração Estadual;
- Organizar e manter atualizado o cadastro técnico dos prédios de propriedade estadual;
- Organizar e desenvolver atividades relativas à composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mãos-de-obra utilizadas em obras públicas, expedindo mensalmente os respectivos Boletins;
- Propor desapropriação e encampações de bens e serviços declarados de utilidade pública ou de interesse social pelo Poder Executivo Estadual, bem como a aquisição e alienação de áreas necessárias a obra de urbanização;
- Celebrar acordos, convênios e contratos de cooperação técnica e financeira com instituições públicas e privadas, nacionais, estaduais, municipais, estrangeiras e internacionais, para o cumprimento de sua competência;
- Colaborar com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, ou outra que estiver vinculada, e com Municípios, na elaboração e gerenciamento de programas e projetos locais e intermunicipais de obras de urbanização;
- Realizar operações de crédito, sob quaisquer modalidades, para o cumprimento de sua competência, observada a legislação pertinente;

Cumpre esclarecer que a EMOP não dispõe de recursos próprios para a execução das atividades acima estabelecidas, sendo os Orçamentos para despesas de Capital liberados por descentralização de Créditos nas Unidades Gestoras dos Clientes, ou seja, das diversas Secretarias de Estado.

2- DIRETORIAS

2.1- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF.

A Diretoria de Administração e Finanças compete às atribuições de planejar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas financeira, orçamentária e contábil, assim como das áreas de administração de pessoal, de material e de serviços gerais destinadas ao funcionamento da Empresa.

No que diz respeito ao quantitativo de pessoal, o Quadro Geral de Servidores apresentava um total de 474 no mês de Janeiro/19 e em dezembro/19 um total de 463, assim constituído:

JANEIRO/2019

37111ERC0/2017			
Total de Servidores CLT/EMOP (01 Engº no Conselho de Administração)			
Total de Servidores (Estatutários do Estado)	059		
Total de Servidores (Estatutários do Município)	000		
Total de Servidores (CLT de Outros Órgãos)	005		
Total de Servidores (Extra-Quadro/CLT)	090		
Diretor Sem Vínculo	002		
Aprendiz (Regidos pela CLT)	000		

(Regidos pela CLT) 000



	Soma:	466
Conselho de Administração indicação de outros órgãos		005
Conselho Fiscal indicação de outros órgãos		003

DEZEMBRO/2019

Total de Servidores CLT/EMOP	286
Total de Servidores (Estatutários do Estado)	042
Total de Servidores (Estatutários do Município)	000
Total de Servidores (CLT de Outros Órgãos)	002
Total de Servidores (Extra-Quadro/CLT)	118
Diretor Sem Vínculo	005
Aprendiz (Regidos pela CLT)	
Soma	: 457
Conselho de Administração indicação de outros órgãos	003
Conselho Fiscal indicação de outros órgãos	003

Os orçamentos para despesas de Capital foram liberados por descentralização de créditos nas Unidades Gestoras dos Clientes no montante de R\$ 56.149.681,57;

Descentralizações de créditos emitidos no valor de R\$ 32.726.552,83;

Orçamento executado de obras, empenhados e liquidados no valor de R\$ 5.885.622,61;

Orçamento para custeio de pessoal, encargos e manutenção R\$ 104.634.907.95;

Orçamento utilizado para Custeio R\$ 76.790.221,39;

Valor total dos Restos a Pagar no valor de R\$ 23.193.108,67;

Programação de Desembolso para Obras R\$ 7.429.482,89

Programação de Desembolso para Custeio de Pessoal, Encargos e Manutenção no valor de R\$ 77.463.698,52;

Foram emitidas 833 Notas de Empenho;

Ressarcimento Pessoal cedido a diversos órgãos R\$ 130.800,47;

Ressarcimento de Pessoal cedido cobrado e não ressarcido por diversos órgãos R\$ 211.477,43;

Bloqueios Judiciais de Fornecedores R\$ 623.726,49;

Devolução de Alvarás emitidos em favor da EMOP e depositado na conta do Tesouro Estadual, R\$ 424.751,91.

Pagamentos de verbas rescisórias de 46 (quarenta e seis) empregados, R\$ 4.053.476,53;

1

P/A



A falta de descentralização pelos clientes na Fonte de Recursos 111 – Operação de Crédito do Banco do Brasil, a partir de setembro de 2015, o Banco do Brasil não liberou nenhum pagamento, ficando retidas nas Notas dos contratados que não foram pagas, acarretando multas e juros nos tributos, INSS, ISSQN, IRRF e CSLL, no valor de R\$ 320.940,91, gerando um acréscimo de 70% na ocasião do pagamento.

As despesas de custeio com as concessionárias de Água e Esgoto, e de Energia Elétrica que somaram R\$ 1.164.498,58 atenderam:

- a) EMOP-RIO.
- b) 1^a DEMAN Itaperuna.
- c) 2ª DENAN Miracema.
- d) 3ª DEMAN- Campos dos Goytacazes.
- e) 4ª DEMAN Macaé.
- f) 6ª DEMAN-Petrópolis.
- g) 7ª DEMAN- Volta Redonda.
- h) 8ª DEMAN- Nova Iguaçu.
- i) 9^a DEMAN-Niterói.

Para as concessionárias de telefonia fixa foram aplicados R\$ 1.717.763,97 (um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e novena e sete centavos).

Despesas com contratos de serviços: Lixo Extraordinário, Limpeza e Conservação, Microcomputador e Notebook, Locação de Veículos, Locação de Equipamentos de Impressão, Manutenção de Elevadores R\$ 679.595,42.

Foram elaboradas 13 minutas de edital, que não retornaram à Comissão Permanente de Licitação para que fossem tomadas as providências visando à marcação e a realização dos certames licitatórios.

- LIC nº 001/2019 Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto (IMLAP)
- LIC nº 002/2019 2º Grupamento Marítimo do CBMERJ
- LIC nº 003/2019 UBS de São José do Vale do Rio Preto
- LIC nº 004/2019 UBS de Teresópolis
- LIC nº 005/2019 Estações de Tratamento de Esgoto nas Unidades Hospitalares ETE's.
- LIC nº 006/2019 Posto Regional de Perícia Técnica e Científica da Polícia Civil/Itaperuna.
- LIC nº 007/2019 C.E. Heitor Lira
- LIC nº 008/2019 C.E. de Niterói
- LIC nº 009/2019 Cidade da Polícia
- LIC nº 010/2019 Centro de Instrução Especializada de Bombeiros CBMERJ
- Lic nº 011/2019 Grupamento de Busca e Salvamento CBMERJ
- LIC nº 012/2019 Posto de Salvamento Marítimo Recreio CBA XI
- LIC nº 013/2019 9º Grupamento de Bombeiro Militar CMERJ



2.2 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO - DPP

I- CAMPO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO-DPP

1. A Diretoria de Planejamento e Projeto tem como atribuições precípuas:

1.a- A análise e/ou desenvolvimento de projetos de levantamento topográfico, de projetos de arquitetura, de projetos de instalações prediais, de projetos de estrutura e a elaboração de planilhas de orçamento (constituídas pelos serviços e respectivos quantitativos e preços de cada obra).

Estas etapas são indispensáveis à elaboração das propostas de obras/serviços para construção e/ou reforma, que objetivam dar subsídios para obtenção de recursos, junto ao Governo do Estado, que viabilizem a execução das obras priorizadas pelos Órgãos Clientes.

1.b - A pesquisa de preços no mercado da construção civil e a apropriação de obras.

A pesquisa mensal de preços é condição *sine qua non* para que na 1ª semana de cada mês esteja disponível o "Boletim Mensal de Custos" para todos os usuários do "Sistema de Custos Unitários da EMOP".

A apropriação de obras é o instrumento pelo qual são mantidas atualizadas as composições de serviços que integram o "Catálogo de Referência", publicação indispensável para formação dos orçamentos de obras.

1.c - O Assessoramento à Defesa Civil nas vistorias geotécnicas e de estruturas prediais.

Como resultados dessa atividade são elaborados relatórios identificando os problemas geotécnicos e de estruturas prediais e indicadas as providências a serem tomadas para solucionálos.

2. A Diretoria de Planejamento e Projetos- DPP tem como atribuição de apoio:

- Manter atualizado o cadastro de próprios estaduais, de propostas e de aditivos.
- Manter atualizado o arquivo de plantas dos próprios estaduais.
- Manter arquivadas todas as propostas de obras e serviços de engenharia.

Resumo:

No exercício de 2019, a Diretoria de Planejamento e Projeto elaborou 215 Propostas de Obras/Serviços que foram encaminhadas aos órgãos Clientes.

Do total de 215 Propostas de Obras encaminhadas aos Órgãos Clientes, 168 ficaram aguardando recursos e 47 tiveram recursos liberados.

As Vistorias Geotécnicas/Vistorias de Estruturas Prediais somaram 75, das quais 38 foram de Vistorias de Estruturas Prediais e 37 de Vistorias Geotécnicas.

50/



PROJETOS EM DESTAQUE

Dos projetos de obras a cargo desta EMOP destacamos:

- Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto Avenida Francisco Bicalho, nº 300, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ;
- CBMERJ 2º Grupamento Marítimo Avenida do Pepê, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
- Cense Niterói e Cense São Gonçalo Rua General Castrioto, nº 589, Barreto, Niterói/RJ

2.3 - DIRETORIA DE OBRAS - DOB

1. A DIRETORIA DE OBRAS TEM COMO ATRIBUIÇOES

Tem por competências dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das obras gerenciadas pela EMOP, através de seus órgãos subordinados. Também exercer a comunicação com as outras Diretorias, bem como com todos os demais órgãos da Administração Pública melhorando a formatação e/ou modelagem das demandas da DOB.

Também fiscalizar as atividades relativas à execução de obras; promover reuniões periódicas com Coordenadores, Gerentes e Assessores objetivando o permanente intercâmbio de experiências extraídas durante o desenvolvimento dos contratos sob gerenciamento da EMOP.

Participar das reuniões de Diretoria, apresentando as eventuais demandas da DOB, inclusive sugerindo as soluções que couberem à melhoria da operacionalização das rotinas gerenciais da EMOP, bem como apresentar os relatórios atualizados do desenvolvimento das obras sob seu gerenciamento.

Encaminhar a DPP, ao final de cada obra, um documento elaborado pela sua Assessoria, do qual deverá constar as seguintes informações: orçamento inicial da obra, cronograma físico-financeiro, prazo real de execução, acumulado medido, "AS BUILT" dos projetos e outras informações pertinentes, de forma a possibilitar uma análise conclusiva quanto às divergências constatadas entre o planejamento inicial do objeto contratado e sua efetiva execução.

Promover, facilitar e incentivar a participação de seus técnicos em cursos de capacitação e atualização, treinamentos, seminários e palestras fomentados junto à Presidência e a Coordenação de recursos Humanos para os funcionários da sua área de atuação.



Subordinam-se, diretamente, à DOB:

1ª Coordenadoria de Obras – 1ª COBRA

1º e 2º Departamento de Obras – 1ª e 2ª DOBRA

2ª Coordenadoria de Obras – 2ª COBRA

3º e 4º Departamento de Obras – 3ª e 4ª DOBRA

3ª Coordenadoria de Obras – 3ª COBRA

5º e 6º Departamento de Obras – 5ª e 6ª DOBRA

4ª Coordenadoria de Obras – 4ª COBRA

7º e 8º Departamento de Obras – 7ª e 8ª DOBRA

2. A DIRETORIA DE OBRAS TEM COMO ATRIBUIÇÕES DE APOIO

Assessorar na definição e organização da padronização de sistemas de controle. Elaborar o relatório mensal e anual das atividades da Diretoria, com base nos relatórios de seus segmentos.

Acompanhar a coleta de dados para elaboração da proposta orçamentária anual da Diretoria.

Sugerir a implantação de instruções, normas, fluxogramas, metodologia de trabalho e tudo que couber visando a melhoria da produtividade do controle e do desempenho dos segmentos da estrutura organizacional da Diretoria.

Controlar o fluxo de Medições, Modificações de Quantidade Contratuais,

Prorrogações/Adequações de Cronograma, Aditivos de Acréscimo/Supressões de Serviços, Termos de Recebimento (Provisório e Definitivo) de Obras e outras atividades correlatas, com suas respectivas publicações em D.O., caso exigível.

Acompanhar e controlar o saldo de empenho das obras e informar o desembolso financeiro à DAF.

Proceder à atualização do Manual de Fiscalização sempre que ocorrerem alterações nos formulários e/ou nos procedimentos definidos neste Manual.

Acompanhar as publicações em D.O. no tocante às liberações de recursos orçamentários e financeiros para as obras, o que se fizerem necessárias até a emissão do Empenho.

Colaborar com a fiscalização na produção de documentos em geral que subsidiem a formalização de respostas aos eventuais questionamentos oriundos dos Órgãos de Controle Externo (CGU, TCU, MPF, TCE, MPE e outros).

Colaborar com a Fiscalização na produção de documentos em geral que subsidiem a formalização de respostas aos eventuais questionamentos oriundos dos Órgãos Clientes (Secretarias de Estado, Empresas, Fundações, Departamentos e outros), INEPAC, IPHAN, de controle Interno (Auditoria) e Assessoria Jurídica da EMOP.

se f



3. OBRAS SOB GERENCIAMENTO DESTA DOB

Considerando que o longo período de paralisação verificado no desenvolvimento dos serviços previstos em algumas das obras contratadas e que se encontram sob gerenciamento desta EMOP já possibilita constatarmos, lamentavelmente, a crescente deterioração de diversos serviços executados, bem como dos materiais, estruturas metálicas e equipamentos que se encontram disponibilizados nos canteiros de obras à espera de sua colocação/instalação nas obras.

Considerando a imperiosa necessidade de implantarmos gestões adequadas à solução e/ou minimização dos prejuízos que certamente advirão para os empreendimentos que se enquadram nas situações anteriormente citadas.

Apresentamos a seguir elencadas, para conhecimento dessa Presidência, as obras que se encontram sob responsabilidade executiva de empresas contratadas com gerenciamento a cargo da EMOP:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (em andamento)

C.E. PAULO DE FRONTIN

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **040/2018** VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.772.396,24 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 2.539.167,42 SALDO DO CONTRATO: R\$ 4.233.228,82

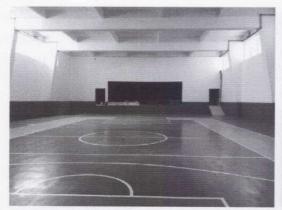
O Contrato encontra-se **suspenso** com sua prorrogação de prazo vigente até 29/02/2020 devido ao Cancelamento do Empenho Exercício de 2019; Aguardando a Publicação do Empenho Exercício 2020.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos. Devido à solicitação, realizada pela SEEDUC, através do Ofício SEEDUC/GAB nº 366/2019 de 30/05/2019, de diversas alterações de parte do escopo de serviços contratados quando da retomada da obra, é importante ressaltar que do saldo de contrato descrito acima, só serão utilizados R\$ 1.900.000,00 para conclusão da obra. Obra com previsão de inauguração para 03/03/2020.



Ref







SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (em análise para retomada)

• C.E. RIO DAS OSTRAS

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **070/2014** VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.727.408,70 ACUMULADO MEDIDO: R\$6.268.898,66 SALDO DO CONTRATO: R\$ 7.458.510,04

Contrato **paralisado** em DEZ/2018, por conta do encerramento do exercício orçamentário do ano corrente.

Houve uma reunião entre Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, SEEDUC e EMOP em 12/04/19 onde a Prefeitura mostrou interesse em assumir a conclusão da obra. Sendo assim, a EMOP realizou algumas considerações, que são relatadas a seguir:

O contrato nº070/14 de responsabilidade da empresa Construforte Engenharia Ltda possibilita a execução dos serviços, sem a necessidade de quaisquer modificações de quantidades contratuais, na ordem de R\$ 1.620.171,73. Entretanto, tal montante não se configura suficiente para a conclusão da obra.

Existem disponíveis no canteiro de obras um montante de perfis metálicos destinados à montagem da estrutura mas que impõem uma prévia execução de serviços para torná-los em condição de uso. Os referidos serviços, são identificados nos Relatórios Fotográficos de 29/01/19 e 11/04/19 (ambos constantes da CI EMOP/6º DOBRA 07/2019) e estão contemplados nos recursos financeiros.

Em reunião com a Presidência da EMOP, realizada em 14/08/2019, foi apresentado um Relatório a respeito da situação contratual da obra, abordando os itens passíveis de execução, respeitando os limites legais para as alterações das quantidades contratuais.

Atualmente o contrato se encontra na ASJUR para avaliação de pagamento de pleitos de medição e realinhamento da empreiteira.

50/









C.E. STELLA MATUTINA

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **0116/13** VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.346.441,63 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 2.320.881,08 SALDO DO CONTRATO: R\$ 14.025.560,55

Obra **paralisada** com a última suspensão de contagem de prazo de 01/01/2018 até 30/06/2018, posteriormente rescindida unilateralmente, com publicação em DORJ na data de 12/07/2018.

Termo de rescisão foi assinado em 08/08/2018 e publicado em DORJ de 29/08/2018. Foi publicada no DORJ de 17/05/19 resolução conjunta SEEDUC/SEINFRA nº 1493 que descentraliza a execução de crédito orçamentário para a construção de escolas modulares no estado do Rio de Janeiro, onde a STELLA MATUTINA se encontra entre elas.

Foi elaborado um novo edital objetivando a conclusão dos serviços previstos no escopo e ainda não executados, o qual foi submetido ao TCE-RJ gerando exigências e/ou determinações daquele órgão.

Após análise das mesmas, constatamos que seria inviável atendê-las na sua integralidade, e propusemos a DOB/EMOP, que fosse submetido a SEEDUC a revogação do certame licitatório para execução das obras de conclusão da obra, de modo que pudéssemos contratar, mediante a realização de certame licitatório específico, a elaboração de todos os projetos executivos e respectivos orçamentos necessários ao pleno atendimento das exigências formalizadas PELO TCE-RJ.









C.E. LAGOMAR

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 113/2013 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.501.026,96 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 13.381.931,63 SALDO DO CONTRATO: R\$ 119.095,33

Contrato **extinto** em 25/04/2016, conforme publicação em DORJ de 28/04/2016; As chaves das dependências físicas construídas forma entregues ao Representante da Regional Norte da SEEDUC.

Foi elaborado pela EMOP em 18/05/2015 um OFÍCIO EMOP/PRES 527/2015, com uma nova proposta , n°0060/2015, onde constam vários documentos referentes a conclusão da obra, para análise e providências e caso aprovada, a proposta iniciaria o novo processo licitatório para a conclusão da obra.

Em 21/02/2018, foi elaborado relatório fotográfico atualizado e orçamento para a retomada dos serviços, dispostos da seguinte forma: orçamento para recuperar os serviços vandalizados, orçamento para repor os itens furtados e orçamento para os itens que não foram realizados anteriormente.

Em 13/11/2018 foi realizada a licitação nº CO-001/18 que deu DESERTA(1ª VEZ). Atualmente esta aguardando novo certame licitatório

A CONTRACTOR









C.E. PEDRO ALEIXO

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº 112/2013 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.509.760,33 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 3.867.475,49 SALDO DO CONTRATO: R\$ 2.642.284,84

Contrato **extinto** em 25/04/2016 com sua publicação em D.O 28/04/2016 em face ao percentual limite estabelecido no Art^o 65 da Lei Federal n^o 8666/93 ter sido atingido. O Contrato já utilizou 24,97% do seu Limite de Trocas.

Esta em tramitação, entre a EMOP e o T.C.E, documentação para complementação da obra de reforma e do ginásio, escopo este, não previsto no contrato inicial.

Informamos que em vistoria realizada em 15/01/2018, constatamos que a obra foi invadida, que os revestimentos e instalações e esquadrias foram danificados. Ressaltamos que não foi possível quantificar os danos, uma vez que, "fomos expulsos do local por um elemento fortemente armado."

Esse relatório, fruto da vistoria citada anteriormente, foi encaminhado ao Secretário Wagner Victer por correio eletrônico no dia 16/01/2018 e também através do ofício EMOP/PRES nº 103/18 de 27/02/2018, ambos para ciência e providências.

No ano de 2020 a EMOP foi informada que o TCE aceitou o novo orçamento elaborado para conclusão da obra sem considerar os itens elencados como "retrabalho" e após a obra ser retomada, deverá ser realizado como primeira ação o levantamento desses itens para serem então novamente avaliados.



DEGASE (em andamento)

• DEGASE CENSE IRMÃ ASSUNCION DE GANDARA USTARA – Reparos

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **009/2018** VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.332.472,72 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 740.426,36 SALDO DO CONTRATO: R\$ 1.592.046,36

Obra **paralisada** devido encerramento do ano fiscal de 2019. A suspensão de contagem

de prazo vigente vai até 31/03/2020.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos. A empresa continua no local, com baixo efetivo, aguardando empenho.

Após a liberação do empenho, mais 30 dias para conclusão.

Foi pedido pelo Degase, através de ofício enviado a EMOP, que os serviços de rebaixamento do terreno e de contenção não fossem executados.

A verba prevista será aplicada em outros serviços necessários, listados pelo Degase como prioritários. O pleito foi encaminhado a ASJUR /EMOP para emissão de parecer informando se os serviços listados poderão ser atendidos.









R/



 DEGASE CENSE IRMÃ ASSUNCION DE GANDARA USTARA -<u>Construção</u>

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **015/2018** VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.456.307,28 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 1.640.509,29 SALDO DO CONTRATO: R\$ 2.815.797,99

Obra **paralisada** devido encerramento do ano fiscal de 2019. A suspensão de contagem

de prazo vigente vai até 31/03/2020.

Aguardando emissão de Memorando de Reinício para retomada dos trabalhos. A empresa continua no local, com baixo efetivo, aguardando empenho.

Após a liberação do empenho, mais 60 dias para conclusão.









\$ / A



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (em andamento)

INSTITUTO ESTADUAL CÉREBRO PAULO NIEMEYER

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **069/2014** VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.223.154,34 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 26.850.912,13 SALDO DO CONTRATO: R\$ 8.372.242,21

Obra encontra-se **suspensa** devido ao Cancelamento do Empenho Exercício de 2019; Seu prazo de conclusão esta estendido até 30/04/2020.

Aguardando a Publicação do Empenho Exercício 2020.

Em novembro de 2017, o Exmo Sr. Secretário de Saúde, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, solicitou uma redução no escopo contratual, com diminuição da lâmina de 12 para 06 pavimentos. Desta maneira, os projetos foram revisados e adequados ao novo layout e foi efetuada uma modificação de quantidades contratuais, em abril/2018, com supressão de itens para ajustar o orçamento às novas diretrizes.

Assim sendo, o valor original do contrato de R\$ 49.388.884,58 foi reduzido para R\$ 35.223.154,34.

As modificações de quantidades contratuais que serão realizadas para conclusão da obra não ultrapassarão os limites estabelecidos por lei.

O RECURSO ESTIMADO PARA FINALIZAR A OBRA É DE R\$ 9.895.272,94.

O processo foi solicitado pela ASJUR em 06/05/2019 e permanece uma indefinição processual e como consequência surge à incerteza de conclusão da obra.



&/ +







SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (em análise para retomada)

MATERNIDADE SÃO GONÇALO E CLÍNICA DA MÃE

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **104/2013** VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.225.431,90 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 10.062.418,31 SALDO DO CONTRATO: R\$ 27.163.013,59

Paralisado e com suspensão da contagem do prazo contratual desde 30/12/2015 tendo sua suspensão de prazo prorrogada até 30/04/2020. Valor total dos realinhamentos devidos: R\$ 401.415.31;

No dia 27/11/2019, houve uma reunião na DPP/EMOP com a presença de 02 representantes da SES, eng° João Luiz e a arquiteta Cláudia Amorim e, pela EMOP, o Diretor de Obras e o Diretor de Planejamento e Projetos, o eng° Fernando Rosa (fiscal da obra), a arquiteta Leila Baião (fiscalização de obras DOB). Na reunião foi apresentado o relatório com os comentários feitos pela DOB sobre o projeto básico, para serem validados pela atual gestão da S.E.S. A SES concordou com o seu conteúdo e, ainda, acrescentou que o projeto básico fornecido pela Secretária em 2011, não atende à RDC 50/2002 e demais resoluções e normas específicas. Em 09/dezembro/2019 após aval da SES, o diretor da DPP solicitou à empresa Midas Engenharia providências junto à MHA, responsável pelos projetos, a correção e adequação do projeto de

arquitetura e demais projetos complementares. Após a execução de todas as adequações do projeto, a SES deverá validar e só então será feito novo orçamento. Foi sugerido pelo representante da SES que seja agendada uma consulta ao TCE (tribunal de contas do estado) para liberar o limite de 25% de

50/A



troca de itens (lei 8666/93), visando a conclusão da obra no contrato atual, por representar grande economia ao Erário, com menor prazo para a conclusão da obra, ao invés de fazer novo certame licitatório.

O VALOR TOTAL ESTIMADO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA É DE R\$ 47.125.490,53 (NOV./2019).



CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – Rio Imagem II

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **002/2014** VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.253.168,81 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 3.008.383,51 SALDO DO CONTRATO: R\$ 20.244,785,30

Obra **paralisada** com suspensão de contagem de prazo contratual desde 25/01/2016 tendo sua prorrogação da suspensão em andamento na EMOP. Sua suspensão ocorreu por insuficiência de recursos orçamentários;

É possível concluir a obra num prazo de 360 dias, sanadas as pendências e liberados os recursos;

O VALOR TOTAL ESTIMADO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA É DE R\$ 28.917.651,32 (NOVEMBRO/2019).



A C







SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (em análise para retomada)

MUSEU ANTONIO PARREIRAS

NÚMERO DO CONTRATO: CO Nº **033/2014** VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.826.497,74 ACUMULADO MEDIDO: R\$ 1.619.819,34 SALDO DO CONTRATO: R\$ 3.206.678,40

Contrato com contagem de prazo **suspensa**; A SEC tem mantido permanente vigilância no canteiro de obras;

Instituída comissão para Apuração de Valores de Débitos e Créditos visando o encerramento do contrato em atendimento a Portaria EMOP/PRES nº 05 de 14/01/2018. Após conversa com a Secretaria de Cultura em NOV/2019, a Empresa Concrejato, aceitou retomar as obras, desconsiderando a carta enviada em 09/10/2019 manifestando seu desinteresse.

Os serviços executados na sua grande maioria não se encontram preservados. Foi elaborado novo plano de trabalho para utilização do saldo contratual e encaminhado em 03/12/2018 para a secretaria de estado de cultura avaliar e enviar ao ministério da cultura, para aprovação e liberação de recursos.

Valor estimado de anualidades considerando o mês base 11/2019 é de R\$ 1.046.339,16. E o

prazo para conclusão dos serviços, após liberação dos recursos do convênio com o ministério da cultura, utilizando o saldo contratual: 240 dias (residência e anexo) cabe ressaltar que será necessário uma nova licitação para a conclusão da obra, considerando a existência de serviços não contemplados no orçamento inicial. Foi solicitado para o ano de 2020 o recurso para execução do saldo contratual, com cronograma de 240 (dias), 8 etapas.



A 50/







2.4 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DIM

A Diretoria de Manutenção cabe à responsabilidade de:

Atender às solicitações e demandas da Presidência e das demais Diretorias da Emop.

Colaborar com as demais diretorias, na orientação de trabalhos que demandem ação conjunta, para atendimento a serviços solicitados por clientes da Administração Pública Estadual.

Orientar e estabelecer diretrizes para os assessores na execução de atividades de assessorias e representação da Diretoria de Manutenção.

A Coordenadoria de Planejamento e Controle na execução de atividades referentes ao planejamento e controle de serviços de manutenção civil de próprios da administração Pública Estadual, de responsabilidade da Diretoria de Manutenção.

A Coordenadoria de Manutenção referente à execução de obras e serviços de manutenção de caráter preventivo, corretivo e emergencial sob responsabilidade e na sua área de atuação, por solicitação de secretarias de estado.

A Coordenadoria de Manutenção referente à execução de obras e serviços de manutenção de caráter emergencial provocados seja por degradação ou por fenômenos climáticos, sob sua responsabilidade e na sua área de atuação.

A Coordenadoria de Manutenção referente ao acompanhamento do desempenho financeiro das obras e serviços de manutenção executados pelos Departamentos de Manutenção.

A utilização do Sistema de Informações Gerenciais, que servirá de base para a tomada de decisão do Diretor de Manutenção.

Gerenciamento e Controle dos contratos vigentes, para execução de obras e serviços de manutenção sob responsabilidade dos Departamentos de Manutenção.

No exercício de 2019 atendemos a 2 Secretarias de Estado e Fundo único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rio Previdência no cumprimento de contratos licitados, totalizando 10 unidades atendidas e 01 contrato concluído.

Abaixo planilha consolidada do desempenho DIM 2019.



CLIENTES	N° DE CONTRATOS VIGENTES	N° DE UNIDADES ATENDIDAS		VALOR DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2019	VALOR MEDIDO DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2019	N° DE CONTRATOS CONCLUÍDOS	VALOR DOS CONTRATOS CONCLUÍDOS EM 2018
Secretaria De Estado De Educação	1	1		78.000,00	77.999,84	1	78.000,00
Secretaria De Estado De Segurança	1	3	1.020.879,21		965.036,64	TE .	
Fundo único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RioPrevidência.	1	6	1.394.822,88		1.085.954,85		
TOTAIS	3	10	2.4	493.702,09	2.128.991,33	1	78.000,00
Contratos rescindidos que constam da	tabela acim	ia:					
CLIENTES		N° DE CONTRATOS	VIGENTES	N° DE UNIDADES ATENDIDAS	VALOR DOS CONTRATOS EM RESCISÃO EM 2019	VALOR MEDIDO DOS CONTRATOS EM RESCISÃO EM 2019	
Secretaria De Estado De Segura	ança	1		3	1.020.879,21	965	.036,64
Fundo único de Previdência Soci Estado do Rio de Janeiro — RioPrevidência.	COURT ATTENDED	1		6	1.394.822,88	1.085.954,85	

2.415.702,09



TOTAIS

A de

2.020.991,49



3- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente Relatório visa ao cumprimento do dever administrativo de bem informar das atividades desenvolvidas pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP da condução dos gastos públicos.

Foi elaborado com dados constantes do Relatório da Prestação de Contas do Exercício de 2019, encaminhado à Auditoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

MARÇO DE O. VARGAS FRANCISCO

Diretor-Presidente

EDGARD DE ANDRADE G. DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

MARCO ANTÔNIO R. MARINHO Diretor de Planejamento e Projeto

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Diretor de Obras

BRUNO GUSTAVO PARAÍSO C.VASCONCELOS Diretor de Manutenção